



## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÁBEIS

Terra Santa/PA, 05 de Janeiro de 2018.

À  
Câmara Municipal de Terra Santa/PA  
DD. Presidente Vereador **Jorge Nogueira Picanço**  
Ref. Proposta Prestação de Serviços

Exmo. Presidente;

Honrado em cumprimenta-lo, o signatário representando a Empresa contábil **MILTON A. BENTES & CIA LTDA – ME**, usa do presente para apresentar proposta de Honorários Mensais para viabilizar a prestação de serviços contábeis destinados à Câmara Municipal de Terra Santa.

### SERVIÇOS CONTÁBEIS

- Classificação e escrituração nas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público de acordo princípios contábeis vigentes; elaboração e acompanhamento da prestação de contas do Poder Legislativo no exercício financeiro de 2018, acompanhamento de processo licitatório, obedecendo à legislação vigente e as normais estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará – TCM/PA.
- Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais; elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos; atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.
- Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes; elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos; atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.



- Orientação e controle da aplicação dos preceitos das Leis dos servidores publico do Poder Legislativo Municipal, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, RAIS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;
- Manutenção dos Registros de servidores; elaboração da Folha de Pagamento dos empregados, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

De logo, esclarecer que a empresa contábil **MILTON A. BENTES & CIA LTDA – ME**, portadora do CNPJ nº 27.633.706/0001-47, estabelecida em Terra Santa – PA, possui profissional com larga experiência na área contábil aplicado ao setor público, o signatário sócio administrador o Sr. **Milton Almeida Bentes**, portador CRC/PA nº 011546/O-4, temem seu currículo profissional acervo técnico que há 14 (quatorze) anos trabalha na prestação de serviço de assessoria contábil para Câmaras Municipais e Executivo Municipal, rol que justifica enquadrando em situação na Inexigibilidade de Licitação como processo licitatório adequado, tudo como atesta os documentos inclusos.

Ademais, segue em anexo à presente proposta o acervo de capacidade técnica com larga experiência na área contábil aplicado ao setor público, ainda em anexo, os documentos fiscais e de regularidade junto as esferas Municipal; Estadual; e, Federal, a fim de possibilitar a contratação.

A proposta de prestação de serviços mensal é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) totalizando o valor global do contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pagos contra emissão de Nota Fiscal própria para empenho regular e prévio.

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente.



---

**Milton Almeida Bentes**  
CRC/PA nº 011546/O-4  
CPF Nº 774.794.322-91